

Associando-se, assim, às inúmeras manifestações prestadas ao eminente colega desaparecido, o Prefeito Marcos Tamoyo, pelo Decreto n.º 844, de 2 de fevereiro corrente, determinou fosse criada, na rede oficial de estabelecimentos de ensino de 1.º Grau, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Escola "JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA", que tem sede na Praça Cândido Portinari, XV Região Administrativa, em Madureira, cuja solenidade de inauguração realizou-se no dia 11 de março do corrente ano, presente o Chefe do Executivo Municipal, o Procurador Geral do Estado, Roberto Paraiso Rocha, inúmeras autoridades e colegas do extinto além de sua viúva, D. Jahyra Pacheco de Oliveira, filhos, irmãos e demais parentes.

Mario Revelles Castanho

Faleceu, no dia 25 de abril último, o Procurador Mário Revelles Castanho, vítima de grave acidente rodoviário, em que também perderam a vida seu pai, sua esposa e uma irmã.

Nascido em Araruama, cidade de que foi Prefeito, Mário Castanho exerceu ainda importantes cargos na administração do antigo Estado do Rio de Janeiro, entre os quais os de Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes e de Secretário de Serviços Sociais, deixando, sempre, a marca de sua inteligência e retilínea conduta moral, sob o realce da lha-neza do trato no relacionamento social.

Como Procurador do Estado, com exercício na Procuradoria da 8.ª Região, Mário Castanho se impôs pela eficiência e seriedade no cumprimento dos deveres funcionais, conquistando a estima e o respeito de seus colegas, de quem era representante junto ao Conselho da Procuradoria Geral. Este órgão, na sessão do dia 27 de abril, aprovou unânime voto de pesar pelo prematuro desaparecimento do ilustre membro, cujos méritos pessoais e funcionais foram ressaltados pelos seus pares.

As exequias compareceram, entre outras autoridades, o Procurador Geral do Estado, Roberto Paraiso Rocha, além de numerosos colegas e amigos de Mário Castanho, que faleceu aos 45 anos de idade, deixando três filhos menores.

Ao registrar a morte do ilustre e digno Procurador, esta Revista de Direito, traduzindo a pungida homenagem de toda a Casa, reverencia a memória daquele que, julgado por suas excelsas virtudes, permanecerá na lembrança dos seus companheiros.

A

AÇÕES — Desapropriação — Sociedade em estado de insolvência — Parecer FBN, de 16-8-76	241
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA — Licitações — contratos administrativos — Dec. Lei 25/69 — Of. 51/75-SLC	280
ADVOGADOS — Honorários — Mandado de segurança — Súmula 512-STF — Inaplicabilidade — CPC/73, Art. 20 — Aplicação AP 26.342	158
ALENCAR, Jessé Claudio Fontes	213
ALVIM, José Manuel de Arruda	52
APOSENTADORIA — Invalidez — Proventos — Laudo médico — Lei vigente — Parecer n.º 4/77-PPC	384
APOSENTADORIA — Proventos — Cargos em comissão — Incorporação de vantagens da Lei 1.711/52, Art. 184, III e Dec. Lei n.º 1.445/76 (Representação) — Não ofensa à CF/69, Art. 102, § 2.º — "remuneração" — conceito — considerações — Parecer n.º L-137, de 17-3-77, da Consultoria Geral da República	183
APOSENTADORIA — Proventos — Funcionário do antigo Estado do Rio de Janeiro — Benefícios da Lei 7.445/74 — Base de cálculo — Redator do Q.S. — Parecer n.º 1/76-JRSJ	339
APOSENTADORIA — Proventos — Funcionário do antigo Estado do Rio de Janeiro — Benefícios do Art. 5.º da Lei 5.070/62 — Vinculação proibida pelo Ato Complementar n.º 30/67, Art. 3.º e Art. 96 da CF/67 — Súmula 359 — Of. n.º 2/76-PSJ	216
ARREMATACÃO — Leilão — Interveniência do Ministério Público — Taxa Judiciária — Cobrança — Revogação — Parecer HMS, de 14-9-76	381
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Comissão Constitucional	403
ATO ADMINISTRATIVO — Revisão — Invalidação de licença para construção — terreno em fundo de vila — Decisão — Competência do Prefeito do Município do Rio de Janeiro — Mérito — Indeferimento — Parecer ESF, de 12-4-76 — Of. n.º 22/76-RPF	349, 356

B

BAHIA. Procuradoria Geral	262
BOLSAS DE ESTUDO — Natureza — Beneficiários — Of. n.º 25/76-JAV	345
BORGES, Alice Gonzales	262

C	
CAFÉ — ICM — Compra ao IBC — Benefícios aos torrefadores — Parecer n.º /176-RLT	269
CAMARAS MUNICIPAIS — Competência — Integrantes — Caracterização — Parecer n.º 10/76-HCC	373
CAMARGO, Sabino Lamego	280
CASTANHO, Mário Revelles (Necrológio)	474
COELHO, Hugo de Carvalho	373
COMPANHIA FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO — Contrato com a SISAL — Hotel Praia Grande — Of. 51/75-SLC	280
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA — Contratações — Lei 6.091/74, Art. 13 — Parecer n.º 10/76-HCC	373
COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESTADO DA GUANABARA — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — Isenção — Parecer HMS, de 13-5-76	357
COMPETÊNCIA — Falência — Executivos fiscais — CC 1.527	170
CONCURSO — Licitação — Modalidade — Serviços Técnicos especializados — Firmas ou profissionais de “notória especialização” — Parecer L-135, de 28-2-77 da Consultoria Geral da República	194
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Projeto	403
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 106	74
CONSTRUÇÕES — Licença — Invalidação — Terreno em fundo de vila — Parecer ESF, de 12-4-76 — Of. 22/76-RPF	349, 356
CONSTRUÇÕES — Licença — Prorrogação — Lei superveniente — Criação do Município do Rio de Janeiro — Alteração da política urbanística — Decreto Lei 77/75 — Processos em Tramitação — Interpretação ampla dos Arts. 5.º e 6.º — Parecer PGM, de 10-10-75	231
CONSULTORES JURÍDICOS — Aposentadoria — Proventos — Incorporação de vantagens — Lei 1.711/52, art. 184, III e Dec.-Lei 1.445/76 (Representação) — Quando cabe — Parecer L-137, de 17-3-77 da Consultoria Geral da República	183
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	183, 194
CONTRATADOS — Admissão — Período anterior às eleições municipais — Lei 6.091/74, Art. 13 — Inaplicabilidade — Parecer n.º 10/76-HCC	373
CONTRATADOS — Tempo integral — Gratificação por serviços extraordinários — Gratificação de representação de Gabinete — Acumulação — Impossibilidade — Parecer n.º 3/76 — RFR — Of. n.º 7/76-JCFA	207, 213
CRISTÓFARO, Pedro Paulo	266, 384
D	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Consultor Jurídico — Aposentadoria — Proventos — Incorporação de vantagens — Lei 1.711/52, Art. 184, III e Dec. Lei n.º 1.445/76 (Representação) — Parecer L-137, de 17-3-77 da Consultoria Geral	183
DESAPROPRIAÇÃO — Ações — Sociedade em estado de insolvência — Justa indenização — Critério estabelecido pelo Dec. Fed. 53.576/64 — Depósito para imissão provisória na posse — Considerações — Parecer FBN, de 16-8-76	241

DESAPROPRIAÇÃO — Desistência — Revogação de decreto expropriatório — RE 81.095-SP	136
DESAPROPRIAÇÃO — Indenização — Verba para aquisição de nova moradia — Dissídio jurisprudencial — PR 9.055 na AC 68.133	164
E	
ELEIÇÕES — Municipais e parlamentares — Distinção — Lei n.º 6.091/74, artigo 13 — Interpretação — Parecer n.º 10/76-HCC	373
ELEIÇÕES MUNICIPAIS — Período anterior — administração de pessoal — Possibilidade — Constituição estadual e Lei Federal 6.091/74 — Inaplicabilidade — Parecer da Assistente do Procurador Geral da Bahia, maio 1976	262
EMPRESAS PÚBLICAS — Assistência — Locação comercial — Renovatória — AC 78.021	160
EMPRESAS PÚBLICAS — Controle — Responsabilidade — Monch, M.C.A.	1
EMPRESAS PÚBLICAS — Licitações — Contratos administrativos — Dec. Lei 25/69 — Sujeição — Quando ocorre — Of. 51/75-SLC	280
EQUIPARAÇÃO — Vencimentos — Direito adquirido — Descabimento — Parecer n.º 9/76-RCPL	220
ESCOLAS PARTICULARES — Bolsas de estudo — Subvenção — Natureza — Of. 25/76-JAV	345
EXECUÇÃO FISCAL — Dívida ativa não tributária — Conceito — Parecer n.º 3/76-ME	305
EXECUTIVO FISCAL — Falência — Competência — CC 1.527	170
EXECUTIVO FISCAL — Falência — Habilitação — Interrupção — Descabimento — Recl. 7.955	169
F	
FAGUNDES, Eduardo Seabra	349
FERNANDES, Roberto Pinto	356
FERRAZ, Sérgio	74
FLAKS, Milton	305
FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS — Opção pelo Município do Rio de Janeiro — Desistência — Impossibilidade — Parecer n.º 1/76-HSRS	370
FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS — Opção pelo Município do Rio de Janeiro — Efeitos — Parecer n.º 9/76-PPC	266
FUSÃO GB—RJ — Legislação Tributária — Alteração — Direito Adquirido do contribuinte — alcance — Parecer HMS, de 13-5-76	357
FUSÃO GB—RJ — Período anterior — Inquérito administrativo — Indiciados transferidos para o Município — Parecer n.º 2/76-PAG	337

G	
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE — Aposentadoria — Incorporação aos proventos — Lei Federal 1.445/76 — “Remuneração” — Conceitos — Considerações — Parecer L-137, de 17-3-77, da Consultoria Geral	183
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE — Contratados — Tempo integral — Acumulação com a gratificação por serviços extraordinários — Parecer n.º 3/76-RFR — Of. n.º 7/76-JCFA 207,	213
GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS — Contratados — Administração indireta — Colocação à disposição do Estado — Matrículas especiais ou contracheques próprios — Convênio — Assinatura de instrumento — Medidas aconselháveis — Parecer n.º 3/76-RFR — Of. n.º 7/76-JCFA	207, 213
GUIMARAES, Pedro Augusto	337
H	
HERANÇA — Jacente — Juízo competente — CJ 1.506	173
HONORÁRIOS DE ADVOGADO — Mandado de segurança — Súmula 512-STF — Inaplicabilidade — CPC/73, art. 20 — Aplicação — AP 26.342	158
HOTEL PRAIA GRANDE — Construção — Contrato entre a DESURJ e a SISAL — Exame — Considerações — Of. n.º 51/75-SLC	280
I	
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” — Cálculo — Homologação — RE 81.928-RJ	141
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” — Cálculo — Homologação — Recurso de ofício — Descabimento — RE 69.981-60	127
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” — Cálculo — Recurso cabível — Agravo de instrumento — Acórdão do Conselho da Procuradoria Geral, relator Proc. José Eduardo Santos Neves, 5.277	388
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” — Fato gerador — Lei aplicável — AI 515	178
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” — Herança — Valor total — Incidência — AI 342	181
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — Crédito fiscal — Café comprado ao IBC — Benefícios concedidos aos Torrefadores — Denegação — Ações propostas contra o antigo Estado do Rio de Janeiro — Recursos — Desistência — Autorização aos Procuradores do Estado — Manutenção — Sugestões — Parecer n.º 1/76-RLT	269
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — Isenção — Convênios estaduais — Validade — Requisitos — RE 8.310-RS	124.

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — Isenção — Prazo certo — Companhia Siderúrgica do Estado da Guanabara — COSIGUA — Escrituração fiscal — Parecer HMS, de 13-5-76	357
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO — Abertura anterior à fusão GB-RJ — Indiciados — Transferência para o Município — Penalidades — Aplicação — Competência — Parecer n.º 2/76-PAG	337
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ — Torrefadores — Benefícios do ICM — Parecer n.º 1/76-RLT'	269
INVENTÁRIO — Bens imóveis — Avaliação — Dispensa — CPC, Art. 1.007 — AI 354	179
INVENTÁRIO — Intimação pessoal — Procuradores da Fazenda e representantes do MP — PR 7.836-DF	175
INVENTÁRIO — Partilha — Homologação — Requisitos — Ap. 1.773-DF	177
L	
LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS — Sociedades de Economia Mista — Wald, A.	81
LEILÕES — Judiciais — Interveniência do Ministério Público — Taxa Judiciária — Cobrança — Revogação — Parecer HMS, de 14-9-76	381
LEIS — Inconstitucionalidade — Declaração — Efeitos — Representação — Arguição de inconstitucionalidade de preceitos da Constituição do Estado da Guanabara — MS 3.116	145
LICITAÇÃO — Administração indireta — Contratos administrativos — Dec. Lei 25/69 — Of. n.º 51/75-SLC	280
LICITAÇÃO — Dispensa — Projetos — Elaboração — Profissionais ou firmas de “notória especialização” — Dec. Lei 200/67, Art. 126, § 2.º, “d” — Concurso — Possibilidade de ser efetivado por autoridade administrativa — Parecer L-135, de 28-2-77, da Consultoria Geral da República	194
LIMA, Luiz Monteiro Salgado	285
LIRA, Ricardo César Pereira	220
LOCAÇÃO COMERCIAL — Renovatória — Empresa pública — Assistência — AC 78.021	160
M	
MAGALHÃES, Paulo Germano	231
MANDADO DE SEGURANÇA — Matéria administrativa — Alvim, M. A.	52
MAYER, Luiz Rafael	183, 194
MEIRELLES, Hely Lopes	105

MINISTÉRIO PÚBLICO — Interveniência — Arrematação — Taxa Judiciária — Parecer HMS, de 14-9-76	381
MONCH, Maria da Conceição do Amaral	1
N	
NEVES, José Eduardo Santos	388
"NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO" — Serviços Técnicos especializados — Projeto — Elaboração — "Concurso" — Modalidade de licitação — Parecer L-135, de 28-2-77 da Consultoria Geral da República	194
NOVELLI, Flávio Bauer	241
O	
OLIVEIRA, José Emygdio de (Necrológio)	473
P	
PARECER NORMATIVO n.º 8/77-RJ	384
PARLAMENTARES — Caracterização — Parecer n.º 10/76-HCC	373
PREÇO PÚBLICO — Fixação — Competência — Requisitos — Parecer n.º 2/75-LMSL	285
PREFEITOS — Responsabilidade — Meirelles, H.L.	105
PROCURADORES DO ESTADO — Recursos — Desistência — Autori- zação do Governador — Ações propostas pelos Torrefadores — Parecer n.º 1/76-RLT	269
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	262
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Conselho	388
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Con- sultas — Atendimento — Pressupostos — Parecer n.º 2/75-LMSL	285
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA — Elaboração — Licitação — Dispensa — Motivo de "notória especialização" de profissionais ou firmas — Parecer L-135, de 28-2-77, da Consultoria Geral da República	194
R	
RAMOS, Renato Freitas	207
RECLAMAÇÃO — Desaparecimento — CPC/73, Art. 522 — Recl. 8.059	157
REMUNERAÇÃO — Conceito — Duplo e restrito — Considerações — Parecer L-137, de 17-3-77, da Consultoria Geral da República	183
REPRESENTAÇÃO — Arguição de Inconstitucionalidade de preceitos da Constituição do Estado da Guanabara — Efeitos — MS 3.116	145
RIO DE JANEIRO (Estado) — Constituição — Projeto	403

RIO DE JANEIRO (Estado) Procuradoria Geral — Conselho	388
RIO DE JANEIRO (Município) — Construções — Licença — Período imediatamente posterior à fusão — Parecer PGM, de 10-10-75	231
RIO DE JANEIRO (Município) — Funcionários estaduais — Opção — Parecer n.º 9/76-PPC	266
S	
SANTOS, Helio Saboya Ribeiro	370
SIGELMANN, Hugo Maurício	357, 381
SIMÃO JÚNIOR, Pedro	216
SIMÕES JÚNIOR, João Ribeiro	339
SISAL — Contrato com a DESURJ — Of. n.º 51/75-SLC	280
SOCIEDADES COMERCIAIS — Estado de insolvência — Desapro- priação de ações — Parecer FBN, de 16-8-76	241
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA — Controle — Responsabilidade — Monch, M.C.A.	1
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA — Lei das Sociedades Anônimas — Wald, A.	81
SUBVENÇÕES — Concessão — Pagamento — Criação por lei nova — Direito adquirido por lei anterior — Dec.-Lei n.º 236/75 — Aplicação — Entendimento — Of. n.º 25/76-JAV	345
T	
TARIFAS — Fixação — Competência — Requisitos — Parecer n.º 2/75-LMSL	285
TAXA JUDICIÁRIA — Cobrança pelo Estado — Leilões — Arrema- tações — Interveniência do Ministério Público — Lei n.º 2.144/72, Art. 35, § único, "b" — Superveniência da fusão GB-RJ — Norma não reproduzida no Código Tributário do novo Estado do Rio de Janeiro (Dec.-Lei n.º 5/75) — Revogação — Parecer HMS, de 14-9-76	381
TAXAS — Criação — obrigatoriedade de lei — Parecer n.º 2/75-LMS	285
TAXIS — Permissão — Exploração — Regência Municipal — Lei Com- plementar n.º 14/73, Art. 5.º, IV — Regulamentação — RE 81.181- PR	133
TERRAS DEVOLUTAS — Do Estado da Guanabara — Usucapião — Descabimento — AC 90.020	165
TORRES, Ricardo Lobo	269
TRIBUTOS — Isenção — Prazo certo — Legislação tributária — Alteração — Direito adquirido do contribuinte — Alcance — Pa- recer HMS, de 13-5-76	357
U	
USUCAPIÃO — Terras devolutas do Estado da Guanabara — Des- cabimento — AC 90.020	165

V	
VELLOSO, João Manoel de Almeida	345
VENCIMENTOS — Equiparação — Direito adquirido — Descabimento — Parecer n.º 9/76 — RCPL	220
VEREADORES — Conceituação — Parecer n.º 10/76-HCC	373
VILAS — Construções — Terrenos de fundos — Embargo judicial — Licença — Cassação — Legalidade — Parecer ESF, de 12-4-76 — Of. n.º 22/76-RPF	349, 356
W	
WALD, Arnaldo	81

COMPOSTO E IMPRESSO NO
CENTRO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DO IBGE. — RIO DE JANEIRO, RJ.